



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO DE MONITORIA ACADÊMICA - PROGRAD

ATA DE REUNIÃO

Nos dias dezanove, vinte, vinte e três e vinte e quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniu-se na sala de reuniões do prédio do curso de Engenharia Elétrica, no Campus José Ribeiro Filho, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho/RO, e, também, de forma remota utilizando meios de comunicação virtual, a Comissão do Programa de Monitoria Acadêmica, instituída pela Portaria nº 01/2020/PROGRAD/UNIR, sob a Presidência de Veronica Ribeiro da Silva Cordovil e com a participação dos membros Ana Carolina Araujo Kuhn (Coordenadora de Programas DRA/PROGRAD), Daniel Delani (Titular/docente) e Ciro José Egoavil Montero, (Titular/docente) para análise dos processos de seleção do Programa de Monitoria Acadêmica de 2020. O resultado da análise dos processos encontra-se disponível no documento 0394176. A Comissão do Programa de Monitoria Acadêmica deliberou que ficam suspensos os prazos do cronograma do Programa de Monitoria Acadêmica enquanto perdurar a suspensão do Calendário Acadêmico 2020 nos termos da Resolução nº 187, de 20 de março de 2020, em decorrência da pandemia do novo coronavírus, passando a contar da seguinte forma:

Ato	Período
Período de interposição de recursos e envio da documentação das homologações condicionais	Até dois dias após o retorno das atividades acadêmicas.
Divulgação do resultado final	No terceiro dia após o retorno das atividades acadêmicas.
Início da atividade dos monitores	No quarto dia após o retorno das atividades acadêmicas.
Término das atividades dos monitores	A definir conforme o novo Calendário Acadêmico.

A Comissão de Monitoria definiu, também, que o início das atividades do Programa de Monitoria Acadêmica depende do retorno das aulas, ou seja, enquanto perdurar a suspensão do calendário acadêmico, os discentes selecionados não poderão realizar as atividades de monitoria. As horas destinadas à monitoria serão contabilizadas para fins de emissão de certificados e pagamento de bolsas somente após o início das atividades.

Encerrando os trabalhos, a Comissão de Monitoria Acadêmica aprovou e ratificou os pareceres e homologou os resultados parciais do Processo de Seleção do Programa de Monitoria Acadêmica 2020, apresentados no documento 0394176. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual, para constar, eu, Veronica Ribeiro da Silva Cordovil, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVID, Presidente de Comissão**, em 24/03/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA ARAUJO KUHN, Membro de Comissão**, em 24/03/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO, Membro de Comissão**, em 24/03/2020, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Membro de Comissão**, em 24/03/2020, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0394123** e o código CRC **C222BFD5**.
